



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 762/2016

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER EM REGIME DE COMODATO À ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE ALIMENTOS ORGÂNICOS NATURAIS- APAON, UMA MÁQUINA BENEFICIADORA DE CAFÉ COM MOTOR MONO, COM CAPACIDADE DE 50 SACAS/DIA, TOMBAMENTO 4060.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a conceder em regime de Comodato, à Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos Naturais – APAON, uma Máquina beneficiadora de café com motor mono, com capacidade de 50 sacas/dia, tombamento 4060.

Art. 2º - Fica proibido a subutilização do bem para finalidade diversa, bem como o Empréstimo para outros órgãos.

Art. 3º - O referido bem deverá destinar-se única e exclusivamente para atendimento ao interesse público.

Art. 4º - A referida concessão em regime de Comodato será a título gratuito.

Art. 5º - A duração da concessão em Comodato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou revogado no interesse da Administração Municipal.

Art. 6º - Será de inteira responsabilidade da Comodatária, todas as despesas com a conservação e com a manutenção do bem objeto do Comodato.



ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

GABINETE DO PREFEITO

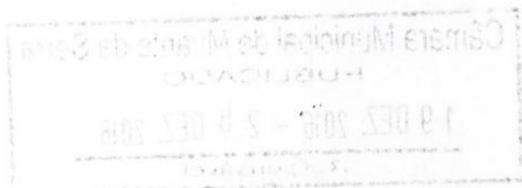
Art. 7º - Ao final do Comodato, o Comodatário deverá devolver o bem nas mesmas condições em que recebeu.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirante da Serra, 19 de dezembro de 2016.

Jandir Louzada de Melo

Prefeito Municipal



Faint, mirrored text from the stamp, including 'Assessoria Jurídica' and 'Assessoria de Planejamento'.



Faint, mirrored text from the stamp, including 'Assessoria Jurídica' and 'Assessoria de Planejamento'.



LEI Nº 762/2016

AUTORIZA O CHEFE DO PÓDER
EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER
EM REGIME DE COMODATO A
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE
ALIMENTOS ORGÂNICOS NATURAIS
APAO, UMA MÁQUINA
BENEFICADORA DE CAFÉ COM
MOTOR MONO, COM CAPACIDADE DE
50 SACAS/DIA, TOMBAMENTO 4093.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, FAZ

saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a conceder em regime de

Comodato, a Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos Naturais -

APAO, uma máquina beneficiadora de café com motor mono, com

capacidade de 50 sacas/dia, tombamento 4093.

Art. 2º - Fica proibida a subutilização do bem para finalidade diversa

do bem como o empréstimo para outros órgãos.

Art. 3º - O termo bem deverá ter-se única e exclusivamente para

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra - RO

PUBLICADO

Em

19 de Dez. de 2016

Maria Apª Alvernaz

Directora da Divisão de Protocolo

Portaria Nº 2851/2013

Câmara Municipal de Mirante da Serra

FUBLICADO

19 DEZ. 2016 - 26 DEZ. 2016

Responsável

Antônio Pereira Estevan

Chefe de Divisão de Controle Interno

Função 712.000.0000